Programa Bioinsumos

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Mariane Carvalho Vidal
Coordenadora
CGNIS/SDI

Green Rio - RJ, 23 maio 2019

Programa Bioinsumos

- Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 3 de maio de 2016, da Secretaria de Governo da Presidência da República e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o que consta do Processo nº 00030.000674/2018-94, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho Técnico - GTT, com a finalidade de discutir a criação e a implantação do Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos.

Art. 2º O GTT será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação;
II - Secretaria de Defesa Agropecuária;
III - Secretaria de Política Agrícola; e
IV - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Art. 3º Ficam os Secretários da Secretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Política Agrícola e da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, autorizados a indicar representantes, titulares e suplentes, para serem designados, por portaria, pelo Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, a quem cabe designar seus representantes titulares e suplentes para compor o GTT.

§ 1º O representante titular da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, será o coordenador do GTT.

§ 2º O GTT poderá convocar representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e especialistas cujos conhecimentos, habilidades e competências possam ser necessários ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 4º O GTT se reunirá mediante convocação prévia do coordenador.

Art. 5º O GTT terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentação da proposta do Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos, admitida, motivadamente, prorrogação por igual período.

Art. 6º A participação no GTT será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 7º A Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação dará suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do GTT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.072, DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, do Anexo I, do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e da Portaria Ministerial nº 66, de 11 de abril de 2019, além do constante dos autos do processo nº 21000.022440/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 3º da Portaria MAPA nº 66, de 2019, os membros indicados para compor o Grupo de Trabalho Técnico (GTT), que tem por finalidade discutir e promover a criação e a implantação do Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica - Programa Bioinsumos, a seguir nominados:

1. Titular: Mariane Carvalho Vidal - SDI/DIAGRO; Suplente: Ayrton Jun Ussami - SDI/DIAGRO;
2. Titular: Virgínia Mendes Cipriano Lira - SDA/DETEC; Suplente: Luciano Cavalcanti Valadares - SDA/DETEC;
3. Titular: Hideraldo José Coelho - SDA/DSV; Suplente: Tatiane Almeida do Nascimento - SDA/DSV;
4. Titular: Egon Vieira da Silva - SDA/DSA; Suplente: Luna Lisboa Alves - SDA/DSA;
5. Titular: Luis Eduardo Pacifici Rangel - SPA/DEP; Suplente: Vinicio Bertazzo Rossato - SPA/DEP;
6. Titular: Eusangela Antonia Costa - DEP/SAF; Suplente: Juliana Koehler - DEP/SAF.

Parágrafo único. A coordenação do GT será exercida pela representante titular desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Programa Bioinsumos

- Programa Nacional de Insumos para a Agricultura Orgânica

Tem por objetivo sistematizar, fomentar e disponibilizar para a sociedade serviços, tecnologias, produtos e processos relacionados aos bioinsumos para a agropecuária brasileira com foco na produção orgânica.

Bioinsumos se referem às sementes; aos produtos elaborados a partir de organismos benéficos tais como bactérias, fungos, vírus e insetos e; a extratos naturais obtidos de plantas e que podem ser utilizados na produção agrícola e pecuária para controle zoofitosanitário, promover o desenvolvimento das plantas, na alimentação animal, processamento e conservação de alimentos entre outros fins.

São produtos que não deixam resíduos tóxicos no meio ambiente e cuja utilização não implica em riscos para a saúde dos agricultores, produtores e consumidores, desde que corretamente produzidos, conservados e aplicados.

Possíveis Eixos do Programa

- ✓ Bioestimulantes;
- ✓ Produtos Fitossanitários;
- ✓ Produtos Veterinários;
- ✓ Produtos fertilidade e nutrição de solo e plantas;
- ✓ Microrganismos;
- ✓ Sementes;
- ✓ Produtos nutrição animal;
- ✓ Genética animal;
- ✓ Produtos pós-colheita e processamento de origem animal e vegetal.

Linhas de ação para cada um dos eixos

- Gestão;
- Aspectos regulatórios;
- Fomento;
- Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
- Capacitação, Transferência de tecnologias e Comunicação;
- Monitoramento e avaliação de impactos.

Ações para definição no GT

1. Diretrizes do Programa
2. Escopo do Programa
3. Objetivos do Programa
4. Harmonização de conceitos
5. Estrutura de Governança do Programa
6. Eixos do Programa
7. Linhas de ação dentro de cada eixo do Programa
8. Estratégia de implementação do Programa
9. Parceiros potenciais

Obrigada

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Mariane Carvalho Vidal

Coordenadora Programa Bioinsumos
Coordenação Geral de Novos Insumos e Serviços
Departamento de Inovação Agropecuária
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação